

04.outubro.2016– 12h00

RELATÓRIO DA AUDIÇÃO DOS PETICIONÁRIOS – [Petição n.º 127/XIII/1.ª](#) – Pela estabilidade de emprego dos docentes em funções no Instituto Politécnico de Viseu.

**Peticionários: Sindicato dos Professores da Região Centro – Direção Distrital de Viseu-FENPROF**

António de Jesus Fernandes de Matos, Maria da Graça Sousa Pereira da Silva e Maria Filomena Matos Pires.

**Deputados:** Ana Rita Bessa (CDS-PP, relatora da Petição), Pedro Alves (PSD), Ana Virgínia Pereira (PCP) e Ilda Araújo Novo (CDS-PP).

A Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP, relatora da Petição) saudou os peticionários, indicou a grelha de tempos das intervenções e pediu-lhes para concretizarem o pedido inserto na petição e a respetiva fundamentação.

Os peticionários fizeram uma resenha da situação, indicando que se verifica nos Institutos Politécnicos em geral e especificamente no de Viseu, referindo, em síntese, o seguinte:

1. Em 2009 o Estatuto dos docentes dos Institutos politécnicos foi alterado pelo [Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto](#), posteriormente objeto de alteração pela [Lei n.º 7/2010, de 13 de maio](#), tendo sido fixado um prazo para conclusão do doutoramento e um regime especial para o efeito, com dispensa de pagamento de propinas e de serviço letivo;
2. Entretanto, verificou-se que essas condições não tinham sido disponibilizadas a vários docentes e em agosto de 2015, no fim do período transitório, foi feito um levantamento da situação e vários docentes não tinham tido os contratos renovados, tendo ido para o desemprego, enquanto outros tinham tido um contrato com o valor reduzido a 50%, tendo ficado com uma remuneração próxima do salário mínimo e com o dobro das horas letivas;
3. Em 2016, dado que não havia soluções apresentadas, foi desencadeada a petição agora em apreciação e apresentadas moções sobre a matéria na Assembleia Municipal de Viseu;
4. As instituições de ensino superior no interior são muito importantes para a dinamização das regiões e a questão dos docentes do Instituto Politécnico de Viseu alarmou a sociedade da cidade;
5. Os docentes estão contratados há muitos anos e têm sido sempre avaliados favoravelmente e a sua saída origina um prejuízo para os Institutos e para a região;
6. A petição foi importante para colocar o problema, que é de âmbito nacional, mas com especificidades nos vários Institutos;
7. O problema foi entretanto parcialmente resolvido com o [Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17 de agosto](#), tendo alguns docentes entrado para a carreira e a outros sido prorrogado o contrato;
8. No entanto, subsiste o problema dos docentes que em 2009 não tinham mais de 5 anos de funções, os quais, mesmo que concluam o doutoramento ou obtenham o título de especialista não passam para a carreira, tendo de concorrer a um concurso, de natureza internacional, com outros concorrentes;

9. Por outro lado, a entrada na carreira dos que estavam abrangidos pelo regime transitório e concluíram o doutoramento é feita para a mesma categoria e remuneração que tinham antes do doutoramento/título de especialista e não para a categoria de base da carreira, de professor adjunto, mantendo-se nesta situação enquanto se mantiverem as restrições às valorizações remuneratórias decorrentes das medidas excecionais de estabilidade orçamental anualmente fixadas;
10. Esta situação tem originado a saída de vários docentes da carreira e o descontentamento generalizado dos docentes;
11. Por último, referiram ainda a situação de precariedade dos leitores das Universidades, que não têm lugar na carreira, sendo a respetiva contratação a tempo integral feita por um ano, renovável até ao máximo de três.

Interveio depois o Deputado Pedro Alves (PSD), referindo que tem acompanhado o assunto na Assembleia Municipal e com contactos com os docentes. Indicou depois que o Instituto tinha financiado 150 bolsas de doutoramento, com grande impacto para o mesmo e a passagem dos docentes para professor adjunto geraria um impacto financeiro significativo.

Por último, considerou que as soluções adotadas eram mais ou menos satisfatórias para as questões da petição e questionou se tinha havido negociação entre o Instituto, os sindicatos e os docentes para a solução.

A Deputada Ana Virgínia Pereira (PCP) referiu que os docentes, no período transitório, não tinham tido dispensa do pagamento de propinas para o doutoramento e do seu serviço letivo e que o novo regime constante do citado Decreto-Lei n.º 45/2016 mitigava esta situação, mas que subsistem alguns problemas, pelo que tinham requerido a apreciação parlamentar daquele diploma. Salientou ainda que defendem sempre a estabilidade dos docentes, tendo em vista a qualidade do ensino.

A Deputada Ana Rita Bessa (na qualidade de Deputada do CDS-PP) referiu que é indiscutível o papel dos Institutos Politécnicos na coesão e desenvolvimento territorial.

Indicou depois que em agosto de 2015 todos os Grupos Parlamentares apresentaram um entendimento para se fazer o levantamento de todas as situações existentes e a Assembleia da República tinha aprovado em 2016 uma Recomendação ao Governo sobre a matéria. Nesta sequência, tinha sido publicado o Decreto-Lei referido acima, tendo o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior informado que resolveria todas as situações.

Reconheceu ainda que parece que continua a haver situações não resolvidas e realçou que o posicionamento na categoria de base da carreira acarreta custos orçamentais. Por último, referiu que o Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos tinha aprovado um acordo com o Governo para não haver aumentos orçamentais nos próximos três anos e perguntou como entendiam que se podia resolver a questão dos docentes.

Na sequência das questões e observações apresentadas, os peticionários referiram que a situação financeira está sempre muito presente e esclareceram que não houve acordo da FENPROF em relação à não passagem dos docentes para a categoria de base da carreira, com a remuneração respetiva, tendo acrescentado que se congratulam com as soluções plasmadas no DL 45/2016, mas consideram-nas insuficientes.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

---

Defenderam que tem de se aceitar que a educação não é uma despesa corrente, mas sim de investimento, facilmente reprodutível, que permite o crescimento económico e no Orçamento do Estado devem afetar-se fundos e reforçar-se as verbas, podendo o reforço na educação implicar uma diminuição noutras áreas.

Consideraram depois que há necessidade de os Institutos Politécnicos também equacionarem a possibilidade de acomodarem financeiramente soluções, em articulação com a sociedade e com base em parcerias e na prestação de serviços às autarquias, empresas, etc. A terminar, equacionaram a hipótese de celebração de um contrato programa com os docentes para investigação/formação.

A documentação entregue pelos peticionários e a gravação áudio da reunião estão disponibilizadas na [página da Comissão, na internet](#).

Palácio de São Bento, 04 de outubro de 2016

A assessora da Comissão

*Teresa Fernandes*